



ESTADO DA PARAIBA

Certifico, para os devidos fins, que o  
DECRETO foi publicado no D O  
Nesta Data, 02/04/1992  
*Cera Micael*  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa CIVIL do Governado

Decreto n.º 14.370 de 01 de abril de 1992.

Dispõe sobre a vinculação do  
PROGRAMA ESTADUAL DE EMPREGO  
e dá outras providências.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VI, da Constituição  
Estadual

**DECRETA:**

Art. 1º - O Programa Estadual de Emprego criado pelo  
Decreto 7.247, de 28 de abril de 1977, para administrar o Sistema  
Nacional de Emprego do Estado da Paraíba - SINE-PB, passa a vincular-se  
à Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - A Secretaria do Trabalho e Ação Social adotará  
as providências necessárias à execução do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogados o Decreto nº 12.985, de 02 de março de 1989  
demais disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa,  
01 de abril de 1992; 104º da Proclamação da República.

*Ronaldo Cunha Lima*  
**RONALDO CUNHA LIMA**  
Governador

*Fernando Rodrigues Catão*  
**FERNANDO RODRIGUES CATÃO**  
Secretário do Planejamento

*Sônia Maria Germano de Figueira*  
**SÔNIA MARIA GERMANO DE FIGUEIRA**  
Secretária do Trabalho e Ação Social